

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	30/01/2020	03/2020/DADM - MPC/PA	30/01/2020 13:47	2020/76326
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - Departamento Administrativo			
Assunto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SubAssunto:				
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - SP - MPC1			
Anexo/Sequencial:	349, 350			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2020/76326>

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020-MPC/PA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM.**

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Capital, à Avenida Nazaré nº 766, inscrito no CNPJ sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Caio Anderson da Silva Dantas, conforme a Portaria de delegação de nº 315/2023/MPC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, com endereço à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, bairro Ipiranga, CEP 88.111-510, telefone (48) 3733-3101/3144, e-mail: licitacoes@lideranca.com.br, cidade de São José, Estado de Santa Catarina/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal Willian Lopes de Aguiar, CPF nº 028.383.199-57. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente aditivo ao contrato nº 10/2020, firmado em 31/08/2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.306, de 10/08/2020, com base no Adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2020-MPC/PA que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 10/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º/09/2023 a 31/08/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **ACRESCENTAR** 6,33% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 15.054,72 (quinze mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.4. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Do Valor, em função do acréscimo.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 O presente termo visa prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º/09/2023 a 31/08/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO**

3.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ 21.061,86 (vinte e um mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 252.742,32 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Serviço	Quantidade de Postos	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
Mão de Obra (Servente 44h)	3	4.542,28	13.626,84	163.522,08
Mão de Obra (Copeira 44h)	2	3.717,51	7.435,02	89.220,24
			21.061,86	252.742,32

3.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3.3 Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

#### **CLAUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO**

4.1 Acrescer a quantidade contratual em 6,33% (seis inteiros e trinta e três por cento):

4.1.1 Valor do acréscimo pretendido para os materiais de limpeza é de R\$ 15.054,72 (quinze mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) - Anexo I.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.37.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

5.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belém/PA, 24 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente  
**CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**  
Data: 25/08/2023 10:13:00-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



Assinado de forma digital por  
**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**:02838319957  
Dados: 2023.08.24 17:10:31 -03'00'

Caio Anderson da Silva Dantas  
**SECRETÁRIO**  
Contratante

Willian Lopes de Aguiar  
**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
LTDA**  
Contratada

#### **Testemunhas:**

**RENAN CANDIDO**  
OLIVEIRA:08847108403

Assinado de forma digital por RENAN  
CANDIDO OLIVEIRA:08847108403  
Dados: 2023.08.25 10:23:09 -03'00'

Renan Cândido Oliveira  
CPF 088.471.084-03

**GILVANETE AZEVEDO**  
FERREIRA:83254315391

Assinado de forma digital por  
GILVANETE AZEVEDO  
FERREIRA:83254315391  
Dados: 2023.08.25 10:30:45 -03'00'

Gilvanete Azevedo Ferreira  
CPF.: 832.543.153-91

## ANEXO I

MATERIAIS SERVENTES				VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
ITEM	MATERIAL	QTD. MENSAL	UNIDADE		
1	ALCOOL 1ª QUALIDADE 92° A 93°	8	LITRO	R\$ 1,75	R\$ 14,00
2	BALDE COM ESPREMEDOR DE MOP 14 LITROS	1	UNIDADE	R\$ 20,50	R\$ 3,42
3	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS	1	unidade	R\$ 2,00	R\$ 0,50
4	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PISO - BB C/ 5 LITROS	5	unidade	R\$ 3,25	R\$ 16,25
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO SPRAY) - FRASCO C/ 360 ML	2	frasco	R\$ 3,75	R\$ 7,51
6	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE PISO - BB C/ 5 LITROS	6	unidade	R\$ 3,25	R\$ 19,50
7	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	1	unidade	R\$ 0,50	R\$ 0,50
8	ESCOVINHA DE NYLON	1	unidade	R\$ 0,40	R\$ 0,40
9	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE C/ 04 UNIDADES	2	unidade	R\$ 0,63	R\$ 1,25
10	FLANELA - 28X48 CM	2	unidade	R\$ 0,50	R\$ 1,00
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO - BB C/ 5 LITROS	4	unidade	R\$ 2,75	R\$ 11,00
12	INSETICIDA - FRASCO C/ 300 ML	1	unidade	R\$ 4,25	R\$ 4,25
13	LIMPA ALUMÍNIO - FRASCO C/ 500 ML	1	unidade	R\$ 3,53	R\$ 3,53
14	LIMPA VIDRO - FRASCO C/ 500 ML	1	unidade	R\$ 3,25	R\$ 3,25
15	LUSTRA MÓVEIS - FRASCO C/ 200 ML	1	unidade	R\$ 2,75	R\$ 2,75
16	LUVA PARA LIMPEZA PESADA (CANO LONGO)	1	par	R\$ 0,75	R\$ 0,38
17	PÃ PARA LIXO COM CABO ALTO	1	unidade	R\$ 0,63	R\$ 0,21
18	PALHA DE AÇO - PCT DE 60G COM 8 UNID.	1	pacote	R\$ 0,68	R\$ 0,68
19	PANO DE CHÃO 50X70 CM	9	unidade	R\$ 0,50	R\$ 4,50
20	PAPÉL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PICOTADO E EGOFRADO, 30 M, BRANCO, MACIO, 100% CELULOSE VIRGEM E RESISTENTE, FARDO (16 PACOTES), PACOTE (4 ROLOS) PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR ROLÃO AONDE POSSÍVEL.	31	pacote	R\$ 8,95	R\$ 277,45
21	PAPÉL TOALHA BRANCO INTERFOLHA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 FOLHAS PODENDO SER SUBSTITUÍDO POR ROLÃO AONDE POSSÍVEL.	20	pacote	R\$ 9,00	R\$ 180,00
22	PASTILHA SANITÁRIA - 40 GRAMAS	19	unidade	R\$ 0,50	R\$ 9,50
23	REFIL DE MOPITA	1	unidade	R\$ 6,50	R\$ 6,50
24	RODO PLÁSTICO (40 CM) DUPLO	1	unidade	R\$ 0,75	R\$ 0,25
25	SABÃO EM BARRA - PACOTE C/ 05 UNIDADES (5X200 GRAMAS)	1	unidade	R\$ 1,25	R\$ 1,25

26	SABÃO EM PÓ - PACOTE C/ 500 GRAMAS	1	unidade	R\$ 3,25	R\$ 3,25
27	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA SABONETEIRA MICROSPRAY - BB C/ 5 LITROS	1	unidade	R\$ 9,75	R\$ 9,75
28	SACO PARA LIXO 100 LITROS	5	pacote 5 und	R\$ 6,00	R\$ 30,00
29	SACO PARA LIXO 200 LITROS	3	pacote 5 und	R\$ 12,00	R\$ 36,00
30	SACO PARA LIXO 30 LITROS	10	pacote 10 und	R\$ 7,50	R\$ 75,00
31	SAPÓLIO EM PÓ - FRASCO C/ 300 GRAMAS	1	unidade	R\$ 2,75	R\$ 2,75
32	VASSOURA DE PELO	1	unidade	R\$ 0,75	R\$ 0,25
33	VASSOURA DE PIAÇAÇA	1	unidade	R\$ 1,25	R\$ 0,42
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR SERVENTE</b>					<b>R\$ 727,22</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL POR SERVENTE</b>					<b>R\$ 8.726,66</b>

<b>MATERIAIS COPEIRAS</b>				<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>QTD. MENSAL</b>	<b>UNIDADE</b>		
1	ALCOOL 1ª QUALIDADE 92° A 93°	6	unidade	R\$ 2,45	R\$ 14,70
2	CAIXA DE FÓSFORO PACOTE C/ 20 UNIDADES	1	UNIDADE	R\$ 1,05	R\$ 1,05
3	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PISO - FRASCO C/ 01 LITRO	1	unidade	R\$ 2,03	R\$ 2,03
4	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE PISO - FRASCO C/ 01 LITRO	1	unidade	R\$ 2,28	R\$ 2,28
5	ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA TAM. G	1	unidade	R\$ 0,70	R\$ 0,35
6	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE C/ 04 UNIDADES	1	unidade	R\$ 0,88	R\$ 0,88
7	HIPOCLORITO DE SÓDIO - FRASCO C/ 01 LITRO	1	unidade	R\$ 2,62	R\$ 2,62
8	PALHA DE AÇO - PACOTE C/ 08 UNIDADES	1	unidade	R\$ 1,16	R\$ 1,16
9	PANO DE PRATO	1	unidade	R\$ 0,70	R\$ 0,70
10	PANO MULTI-USO - PACOTE C/ 05 UNIDADES	1	unidade	R\$ 2,03	R\$ 1,02
11	SABÃO EM BARRA - PACOTE C/ 05 UNIDADES	1	unidade	R\$ 1,05	R\$ 1,05
12	SABÃO EM PÓ - PACOTE C/ 250 GRAMAS	1	unidade	R\$ 3,85	R\$ 3,85
<b>VALOR TOTAL MENSAL POR COPEIRA</b>					<b>R\$ 31,67</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL POR COPEIRA</b>					<b>R\$ 380,02</b>



**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 23/2023 – MPC/PA**

Processo PAE: 2023/686637

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2021/0013-ETICE - Ata de Registro de Preços nº 2022/22011-ETICE (Lei 8.666/1993)

Partes: Torino Informática LTDA (CNPJ nº 03.619.767/0005-15) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: Contratação para aquisição de monitores.

Vigência: 25/08/2023 a 25/08/2024

Valor do Contrato: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 25/08/2023.

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, Secretário.

**Protocolo: 978784****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 08****Nº do Contrato: 10/2020**

Objeto do Contrato: Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização e Copeiragem no prédio do MPC/PA, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

Valor do Contrato: R\$ 187.305,48 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020 – T3PA (Pregão Eletrônico nº 044/T3PA/2019).

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50 e Liderança Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ/MF nº 00.482.840/0001-38.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência e alteração contratuais.

Valor do Aditamento: R\$ 21.061,86 (vinte e um mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Data de assinatura: 25/08/2023

Vigência do Aditamento: 01/09/2023 a 31/08/2024

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000 Natureza da Despesa: 33.90.37.00 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas – Secretário.

1º Aditivo: 23/10/2020; R\$ 16.284,02 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);

2º Aditivo: 20/01/2021; R\$ 16.288,76 (dezesseis mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos);

3º Aditivo: 26/03/2021; R\$ 17.063,73 (dezessete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).

4º Aditivo: 13/08/2021; R\$ 17.063,73 (dezessete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos).

5º Aditivo: 26/03/2021; R\$ 17.151,63 (dezessete mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

6º Aditivo: 25/05/2022; R\$ 18.835,69 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

7º Aditivo: 01/05/2023; 19.807,30 (dezenove mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)

**Protocolo: 978472****DIÁRIA****PORTARIA Nº 445/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/947777;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para participação em curso de duração continuada, em Brasília/DF, 2 (duas) diárias, referente ao período de afastamento deferido (14 a 17/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 24 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 977973****FÉRIAS****PORTARIA Nº 446/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/943656,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BEATRIZ ABITBOL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200279, 09 (nove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 11/07/2022 a 10/07/2023, para o período de 06 a 14/11/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 25 de agosto de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 978351**

Identificador de autenticação: c39c2a8.3c0f.9c2.50b8a349c0e2b88e0

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/76326 Anexo/Sequencial: 350

**PORTARIA Nº 447/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/957383;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200262, 25 (vinte e cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2022 a 24/03/2023, sendo 09 (nove) dias para o período de 16 a 24/11/2023 e 16 (dezesseis) dias para o período de 05 a 20/12/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 25 de agosto de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 978431****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 015/2023-MP/PJCASTANHAL**

A 5ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, com fundamentos no art. 31, II da Resolução 007/2019-CPJ-M-PPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001722-2, que se encontra à disposição na 5ª Promotoria de Justiça de Castanhal, localizada na Av. Presidente Vargas, 2638 – Bairro Centro, Castanhal-PA.

**PORTARIA nº 015/2023-MP/PJCASTANHAL**

Polo Ativo: ALINE DA COSTA IPIRANGA

Polo Passivo: CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

Assunto: Com objetivo de fiscalização, continuada da Instituição de modo cumprir a legislação.

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA – Promotora de Justiça Titular da 5ª Cargo da PJ de Castanhal

**Protocolo: 978420****DIÁRIA****PORTARIA Nº 4760/2023-MP/PJGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 139463/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1687

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Marabá/Pará

PERÍODO(S): 13/09/2023 - 13/09/2023, 15/09/2023 - 15/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. .

Belém, 23 de agosto de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 4761/2023-MP/PJGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 139198/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO(S): São Félix do Xingu/Pará

PERÍODO(S): 21/08/2023 - 25/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. .

Belém, 23 de agosto de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS